



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002636 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 059/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Altera o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 011/2021, para fins de dispensar e nomear membro titular indicado pela Câmara Municipal de Vereadores do Conselho de Administração da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e normativas municipais vigentes:

DECRETA:

Art. 1º. Altera o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 011/2021 para fins de dispensar o Sr. Luiz Américo de Jesus Lima, inscrito no CPF sob o nº xxx.739.035-xx, e nomear o Sr. Luiz Mota, inscrito no CPF sob o nº xxx.779.425-xx, para exercer a função de membro titular indicado pela Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana no Conselho de Administração da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, passando a deter a seguinte redação:

*Art. 1º.

(...)

IV – Luiz Mota, CPF xxx.779.425-xx, indicado pela Câmara Municipal de Vereadores, membro e titular.

(...)*.

Art. 2º. Este Decreto surte os seus efeitos a partir de 29 de março de 2022.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 29 de março de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE